

Resolução nº : 18445/98  
Protocolo nº : 93365/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência